



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL

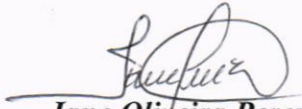
PORTARIA Nº 257 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

I – CONCEDER adicional de insalubridade ou periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Processo Nº 23200.000246.2018-68 do Campus Petrolina Zona Rural.

Conforme Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Processo Nº 23200.000246.2018-68, folhas nº 11 e 12.

Matrícula Siape	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
2159621	Maria Miryam da Silva Bezerra	Laboratório de Produção Vegetal	15/06/2018	10%


Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015

RECEBIDO
07/08/18
Por: 
Dion Alex de Souza Barbosa
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas
Mat. SIAPE 1106230
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina Zona Rural